



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO

**Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – PARA O
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**Valor Máximo – R\$- 4.900,00 (quatro mil e noventa e
nove reais)**

Dotação –

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 05 de maio de 2025.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Secretária do Legislativo Municipal**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhora Secretária:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, tudo em conformidade com as especificações no Termo de Referência e Justificativa, que acompanha a presente solicitação. Informando ainda que o valor máximo para referida contratação será de aproximadamente **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2025.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL:

ESPECIFICAÇÕES:

1. OBJETO

A presente solicitação tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo – para o Legislativo Municipal, para manter os serviços desta Câmara Municipal, sendo que a presente aquisição se torna necessária em decorrência de não haver prazo hábil a realização de procedimento licitatório próprio, em decorrência de se manter em andamento os trabalhos desta Casa. As aquisições serão realizadas como compras de Pronto Pagamento (Compra Direta), em quantidade suficiente para consumo, em razão do pequeno valor da aquisição.

2. JUSTIFICATIVA

A Aquisição justifica-se pela necessidade deste Legislativo em manter os seus serviços em pleno funcionamento, conforme solicitação do Senhor Presidente desta Casa.

3. DOS MATERIAIS:

LISTA 01 - ALIMENTO

Quant	DESCRIÇÃO	Valor de referência Unitário	VALOR TOTAL
10 pct	Açúcar – cristal , 5 kg. obtido da cana de açúcar, cristal, acondicionado em embalagem plástica lacrada de até 5Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, contando data fabricação/validade nos pacotes individuais.	17,50	175,00
10 pct	ROSQUINHA doce sabor leite 300g : biscoito doce sem recheio, rosquinha de leite, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas; Validade mínima 06 meses da data de entrega.	4,50	45,00
15 pct	ROSQUINHA doce sabor nata 300g : biscoito doce sem recheio, rosquinha de nata, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas; Validade mínima 06 meses da data de entrega.	4,50	67,50



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

20 pct	Bolacha Salgada , Tipo: cream cracker, Comp.: farinha de trigo, gordura vegetal hidrog., amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unid. Fornec.: pacote com 320 gramas Emb. polietileno atóxico, resistente hermetic. fechado. Validade mínima 06 meses da data de entrega.	6,00	120,00
60 pct	Café torrado , moído, puro, forte ou extraforte, embalagem a vácuo, com selo pureza ABIC, embalagem 500 gr, validade 6 meses a contar data entrega.	28,00	1.680,00
10 Cx	CHÁ MATE , 250 gramas, granel, original (em plena validade)	7,50	75,00
40 pct	ROSQUINHA SORTIDA 300g : biscoito doce sem recheio, rosquinha sortida, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas; Validade mínima 06 meses da data de entrega..	6,00	240,00
08 pote	Margarina vegetal com sal , cremosa, min. 60% de lipídios . Comp.: óleo vegetais líquidos hidrogenados, água, sal, vitamina A, estabilizante mono e diglicerídios, conservador benzoato de sódio e ou sorbato de potássio, acidulante ácido antioxidante, EDTA, corante natural urucum/cúrcuma. Emb. Pote plástico polietileno leitoso alta densidade, 500 g .	6,50	52,00
01 cx	Copo descartável 50 ml, Cx contendo 2.500 unid.	2,20	55,00
01 cx	Copo descartável 180 ml. Caixa contendo 2.500 unidades	3,80	95,00
20 cx	Filtro para Café - de papel n° 103, grande , Caixa com 30 unid.	3,30	66,00
05 pct	BALA pacote 700 gr sabor hortelã ou menta	10,00	50,00
01 un	GARRAFA TÉRMICA 1 litro de pressão	50,00	50,00
20 un	Água mineral , sem gás Galão de 20 litros. OBS: com retirada fracionada	14,00	280,00
	TOTAL		3.050,50

LISTA 02 - LIMPEZA

Quant	DESCRIÇÃO	Valor de referência Unitário	VALOR TOTAL
02 CX	Água Sanitária , comp. hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embal. 1 litro. CX C/ 12	3,50	84,00
02 CX	Álcool etílico - hidratado 70% INPM (95,26° GL), p/ limpeza geral. Embal 1 litro. CX com 12.	7,50	180,00
02 CX	Detergente líquido neutro concentrado lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno	2,00	96,00

Rua Waslfredo Bittencourt de Moraes n° 719 – Fone/Fax(043) 3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

	sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador c/ 500 ml. CX com 24.		
05 un	MULTI INSETICIDA , aerossol, 380 m, base de água	14,00	70,00
20 un	DESINFETANTE BANHEIRO 120 ML, fragrância lavanda, e algodão.	5,00	100,00
02 fardo	Papel higiênico folha dupla , neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 16 pacotes de 12 rolos cada pct.	175,00	350,00
03 un	Lustra móvel . Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. A composição do produto deverá estar expressa na embalagem. Com 500 ml.	16,00	48,00
03 pares	Luva de Borracha PVC – (M e G) Cor laranja	8,50	25,50
02 un	VASSOURA DE NYLON – com cabo em madeira	13,00	26,00
10 un	Rodo de espuma com Tampinha. Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	14,00	140,00
03 pct	Sabão em pedra neutro - a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	8,50	25,50
02 un	Sabão em Pó – p/ lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	9,50	19,00
50 pct	Saco plástico para lixo domiciliar 30 litros pct com 10 unidade.	12,00	600,00
10 pct	Saco plástico para lixo domiciliar 100litros pct com 05 unidade	4,00	40,00
	TOTAL		1.804,00

4. OUTRAS PRESCRIÇÕES

4.1 Além das especificações dos produtos, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação e do recebimento do produto a ser adquirido:

4.2 Não será aceito material em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3 Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de cotação de preço;



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

4.4. No momento da retirada dos produtos deverá ser emitida Nota Fiscal que será assinado por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, contendo data da retirada, quantidade, produto.

4.5 A CONTRATADA deverá obedecer, em especial, a Lei de Defesa Consumidor, e os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.

5. Local de Entrega Produtos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná.

6. DA GARANTIA

6.1 O Fornecedor deverá garantir são de boa qualidade e o prazo de validade de cada produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, da data de entrega dos mesmos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 O recurso para o pagamento da referida Aquisição do equipamento correrá por conta de dotação orçamentária própria do **01 – Legislativo Municipal; 001 – Câmara Municipal; 01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2025.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Contabilidade**

Assunto: **Dotação Orçamentária**

Senhor Contador:

Através da presente solicitamos a Vossa Senhoria, que nos informe se há previsão orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para que possamos atender a solicitação feita pela Secretária num valor aproximado de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor Contábil/Financeiro

Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 07/05/2025, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, solicitada na correspondência interna da Secretária da Câmara Municipal, num valor máximo de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 08 de maio de 2025.

PROTOCOLO

Em, ____/____/____
Nome _____

Assinatura


Gilmar Lopes Nogueira
Contador
CRC 039980-0



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 13 de maio de 2025.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Assessoria Jurídica**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhora Advogada:


Para que possamos atender ao pedido da Secretária da Câmara Municipal, requisitando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, e informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

- **01 - Legislativo Municipal**
- **001 - Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 - Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico e/ou Justificativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

De: Assessoria Jurídica.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO nº 013/2025:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico, visando emissão de parecer e/ou Justificativa, sob as providências que deveriam ser adotadas em relação à solicitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através de correspondência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo que a despesa será suportada com recursos deste Legislativo.

Saliente-se que ao que tudo indica, a Aquisição pretendida deverá se dar sob a forma de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, ou seja, deverá ser realizada Compra de Pronto Pagamento.

Fundamentação: Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios ou naqueles através de Dispensa de Licitação ou até mesmo, para a presente pretensão de Aquisição de Pronto Pagamento, cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação.

A chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, **"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"**.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Assim, e no presente caso, observe-se o Artigo 95, & 2º, da Lei 14.133/21, que sugere:

De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:

§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."

A Lei de Licitações, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, da emergência em se adquirir o objeto, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para aquisição de produtos ou serviços não superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago para pretendida Aquisição (orçamentos) é de no máximo **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais,**



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no Artigo 95, & 2º da Lei nº 14.133/21.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a referida contratação direta, com pronto pagamento, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo, ao menos três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/21, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Saliente-se aqui que, “proposta mais vantajosa” não deve ser confundida com “proposta mais barata”, ou seja, o termo legal “*menor preço*” não pode ser confundido com o “*mais barato*”. Este nada leva em consideração, a não ser o preço mais baixo possível, em detrimento de uma boa relação custo/benefício.

O “*menor preço*” engloba aqueles produtos que atendam às exigências de qualidade, rendimento, segurança, produtividade e às normas ambientais. O conceito está presente na Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que o tipo licitatório do menor preço será utilizado “quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço". (neste caso, observar-se-á o Termo de Referência em anexo).


Também há no art. 4º, inc. X, da Lei do Pregão (L. nº 10.520/02), que prevê que no julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

Não há dúvidas, portanto, que o tipo licitatório do menor preço não exclui a necessidade de a Administração Pública comprar com qualidade, sendo que qualidade é o conjunto das melhores características de um produto ou serviço para certas condições de consumo e utilização. Assim, um produto de qualidade é aquele que atende ao uso a que se destina de forma: confiável; segura; a oferecer uma boa relação custo/benefício e a oferecer segurança a materiais, equipamentos, usuários e ao meio-ambiente.

Diante disso, orienta-se que este Legislativo faça as cotações de preços sem olvidar sejam preferíveis produtos que atendam de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 95, Parágrafo Segundo, da Lei nº 14.133/21.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2025.


Maria Christine Witcken
OAB/SP nº 222.177



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 16/05/2025.


ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Edição: 2950/2025-[01] - Data 20/05/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Luiz Guilherme Schulthais
Cargo: Vereador
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$- 200,00(Duzentos Reais)
Destino: Curitiba.

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Luiz Guilherme Schulthais**, portador do CPF nº107.983.509.11, no valor de R\$-200,00 (Duzentos Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, no dia 20 de Maio de 2025, Secretaria da Infra-Estrutura, Assembleia Legislativa. ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo Próprio

Nova Santa Bárbara, 19 de Maio de 2025

Alan Batista Carneiro
Presidente

Edição: 2950/2025-[02] - Data 20/05/2025

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 19/05/2025.

ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

NOME EMPRESA: S & M distribuição LTDA

ENDEREÇO: Av. Raul Pimenta

CNPJ: 586484730001-80

CONTATO: (43) 99148-0867

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

CNPJ: 95.561.809/0001-07

Fone: (43) 3266-1119

E-mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br

ALIMENTOS - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Previsão Compra	Unid	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar Cristal 5kg: Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, contando data da fabricação e validade nos pacotes.	10	Pcte	17,49	174,90
02	Rosquinha (biscoito) doce sabor Leite, pacote de 300g, biscoito doce sem recheio, rosquinha de leite, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outros substancias pertinentes. validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.	10	Pcte	4,25	42,50
03	Rosquinha (biscoito) doce sabor Nata, pacote de 250g, biscoito doce sem recheio, rosquinha de nata, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outros substancias pertinentes. validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.	15	Pcte	4,25	63,75
04	Bolacha (biscoito) salgado água e sal: acondicionada em embalagem de 320g, polietileno atóxico, validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.	20	Pcte	5,59	111,80
05	Café torrado, moído, puro e forte, ou extraforte, embalagem a vácuo c/ selo pureza ABIC, embal. 500 gramas. validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.	60	Pcte	27,89	1.673,40
06	Copo descartável para água 180 ml. Transparente em Caixa com 25 pacote de 100 unidades cada.	01	Caixa 25	3,75	93,75
07	Copo descartável para café 50 ml. Transparente em Caixa com 25 pacote de 100 unidades cada. Caixa contendo 2.500 unidades.	01	caixa 25	2,15	53,75
08	Filtro para café – caixa com 30 unidade tamanho 103 grande	20	caixa	3,25	65,00
09	Margarina vegetal com sal, cremosa no min. 65% de lipídios. Comp.: óleo vegetais líquidos hidrogenados, água, sal, vitamina A, estabilizante mono e diglicerídios, conservador	08	Pote	6,25	50,00

	benzoato de sódio e ou sorbato de potássio, acidulante ácido antioxidante, E D T A e corante natural de urucum e cúrcuma. Embal. Pote plástico polietileno leitoso alta densidade, 500 g. validade mínima 3 meses a contar da data da entrega. Obs: com retirada fracionada							
10	Rosquinha de sortida 300g: Biscoito doce sem recheio; rosquinha de sortida; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas;	40	Pcte	5,75	230,00	ok		
11	Cha Mate 250g ganel original	10	caixa	7,15	71,50	ok		
12	Bala 700g sabor hortelã ou menta	05	pct	9,65	48,25	ok		
13	Garrafa Térmica 1 Lts de pressão	01	unid	48,99	48,99	ok		
14	Agua Mineral s/gaz Galão de 20Lts – Obs: com retirada fracionada	20	Unid	14,00	280,00	ok		
TOTAL.....				R\$			3.007,59	

Validade de Proposta _____ dias

Prazo de Entrega _____;

CARIMBO

22 / 04 / 25

58.648.473/0001-80
S&M Distribuição Ltda
 Av. Prefeito Raul Proença, SN,
 Centro - CEP 86270-099
 São Jerônimo da Serra - PR

ANDRÉ MENDONÇA

NOME EMPRESA: S & M distribuição LTDA

ENDEREÇO: Av. Raul Pimenta

CNPJ: 586484730001-80

CONTATO: 43 99148-0867

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

CNPJ: 95.561.809/0001-07

Fone: (43) 3266-1119

E-mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br

LIMPEZA - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Unitário	Preço Total
01	Água Sanitária, comp. hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embal. 1 litro.	02	12 caixa	3,25	78,00 78,00 ok
02	Álcool etílico - hidratado 70% INPM (95,26° GL), p/ limpeza geral. Embal 1 litro.	02	caixa 12	7,49	179,76 ok
03	Detergente líquido neutro concentrado lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador cl/ 500 ml.	02	caixa 24	1,85	88,80 ok
04	Multi inseticida, aerossol 380ml, a base de água.	05	Unid	13,99	69,95 ok
05	Desinfetante para banheiro - 120ml, fragrância lavanda e algodão.	20	Unid	4,89	97,80 ok
06	Papel higiênico folha dupla, neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 16 pacote de 8 rolos cada pacote. ^{1.34} CH2 edos	02	fardo	172,26	344,52 344,52 Y
07	Rodo de espuma com Tampinha. Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	10	Unid.	13,99	139,90 ok
08	Sabão em pedra neutro - a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid..	03	Pacte	8,29	24,87 ok
09	Sabão em Pó - p/ lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	02	unid	9,25	18,50 ok
10	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pcte com 10 unidades.	50	pcte	11,25	562,50 ok
11	Lustra móvel. Composição: Silícione, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. A composição do produto deverá estar expressa na embalagem. Com 500 ml.	03	Unid.	15,09	45,27 ok

12	Luva de Borracha PVC – (M e G) Cor laranja	03	Pares	8,45	25,35	OK
13	Saco Plástico para lixo domiciliar 100 litros pcte com 05 unidades.	10	pct	3,39	33,90	OK
14	Vassoura de nylon com cabo em madeira.	02	Unid	12,45	24,90	OK
TOTAL		-	-		1734,02	

1734,02

Validade de Proposta _____ dias

Prazo de Entrega _____;

CARIMBO

22/04/25

58.648.473/0001-80
S&M Distribuição Ltda
 Av. Prefeito Raul Proença, SN,
 Centro - CEP 86270-099
 São Jerônimo da Serra - PR

ANDRÉ MENDONÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.648.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S&M DISTRIBUICAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PREFEITO RAUL PROENÇA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 12 QUADRA57
---	------------	--

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LTDAMENDONCA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9148-0867/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **13:50:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

58.648.473/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

S&M DISTRIBUICAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANA FLAVIA SINGULANI MENDONCA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2025 às 13:50 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S&M DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 58.648.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:16 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **40AE.10AD.A975.E482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.648.473/0001-80
Razão Social: SEM DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: AVENIDA PREFEITO RAUL PROENCA / CENTRO / / / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2025 a 02/08/2025

Certificação Número: 2025070404526404271807

Informação obtida em 04/07/2025 11:11:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

ORDEM DE PRONTO PAGAMENTO

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Setor Contábil**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme propostas apresentadas pela empresa **S & M DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ N° 58.648.473/0001-80, no valor de **R\$ 3.007,59** (três mil e sete reais e cinquenta e nove centavos) relativos a Material de Consumo – **Alimentos**, e, no valor de **R\$ 1.734,02** (um mil setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos) relativos a Material de Consumo – **Limpeza**, sendo o total das aquisições o valor de **R\$ 4.741,61 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor Contábil para empenho e demais providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 21/05/2025.


ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBEMOS DE S&M DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE 001
EMISSÃO: 30/06/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - VALOR TOTAL: R\$ 3.007,59		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.006 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4125 0658 6484 7300 0180 5500 1000 0000 0610 0000 0093 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
S&M DISTRIBUICAO LTDA AV PREFEITO RAUL PROENCA - CENTRO - CEP:86270-000 - SAO JERÔNIMO DA SERRA - PR TEL:		

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141250209106715 30/06/2025 14:39:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
91116113-32	
	CNPJ / CPF
	58.648.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		95.561.809/0001-07	30/06/2025
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 719		CENTRO	86250-000
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
NOVA SANTA BARBARA		(43)3266-1119	PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	282,18	3.007,59
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.007,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CESQ	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
000000000006	AÇUCAR CRISTAL 5KG	17019900	0400	5102	UND	10,00	17,49	174,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000006	ROSQUINHA DOCE SABOR LEITE	19053100	0400	5102	UND	10,00	4,25	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000006	ROSQUINHA DOCE SABOR NATA	19053100	0400	5102	UND	15,00	4,25	63,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000006	BOLACHA AGUA E SAL	19053100	0400	5102	UND	20,00	5,59	111,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000006	CAFE TORRADO 500G	09012100	0400	5102	UND	60,00	27,89	1.673,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000006	COPO DESCARTAVEL 180ML	39241000	0400	5102	UND	25,00	3,75	93,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000006	COPO DESCARTAVEL 50ML	39241000	0400	5102	UND	25,00	2,15	53,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000006	FILTRO PARA CAFE 103	48232099	0400	5102	UND	20,00	3,25	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000006	MARGARINA VEGETAL C SAL 500G	04051000	0400	5102	UND	8,00	6,25	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	ROSQUINHA SORTIDA	19053100	0400	5102	UND	40,00	5,75	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	CHA MATTE TOSTADO	09030090	0400	5102	UND	10,00	7,15	71,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	BALA HORTELA 700G	17049020	0400	5102	UND	5,00	9,65	48,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000004	SARRAFA A JATO 1L	96170010	0400	5102	UND	1,00	48,99	48,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	GALAO DE AGUA 20L	22011000	0400	5102	UND	20,00	14,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENTA NA FONTE, COM ALIQUOTA DE 1,20% VALOR DE RETENÇÃO R\$36,09 Valor Aprox. Impostos: 282,18	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

S&M DISTRIBUICAO LTDA

AV PREFEITO RAUL PROENCA - CENTRO - CEP:86270-000 - SAO JERÔNIMO DA SERRA - PR
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.007 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4125 0658 6484 7300 0180 5500 1000 0000 0710 0000 0104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250209166816 30/06/2025 15:00:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

91116113-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

58.648.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ / CPF

95.561.809/0001-07

DATA DA EMISSÃO

30/06/2025

ENDEREÇO

RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 719

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86250-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

30/06/2025

MUNICÍPIO

NOVA SANTA BARBARA

FONE / FAX

(43)3266-1119

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280,67	1.734,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SEI	CSOSN	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTOS	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
000000000007	AGUA SANITARIA 1L	38089419	0400	5102	UND	24,00	3,25	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000002	ALCOOL 70% 1L	22089000	0400	5102	UND	24,00	7,49	179,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	DETERGENTE LIQ NEUTRO 500ML	34024110	0400	5102	UND	48,00	1,85	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000003	INSETICIDA AEROSOL 380ML	38089191	0400	5102	UND	5,00	13,99	69,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	DESINFETANTE P BANHEIRO 120ML	33029019	0400	5102	UND	20,00	4,89	97,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO C 16PCT E 8 ROLOS	48181000	0400	5102	UND	2,00	172,26	344,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	PRODO ESPUMA COM TAMPINHA	38085910	0400	5102	UND	10,00	13,99	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	SABAO EM PEDRA NEUTRO	34024110	0400	5102	UND	3,00	8,29	24,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000002	SABAO EM PO	34024110	0400	5102	UND	2,00	9,25	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000008	SACO PLASTICO 30L	39232910	0400	5102	UND	50,00	11,25	562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000008	LUSTRA MOVEI 500ML	34052000	0400	5102	UND	3,00	15,09	45,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000008	LUVA DE BORRACHA PVC	61161000	0400	5102	UND	3,00	8,45	25,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000009	SACO PLASTICO100L	39232910	0400	5102	UND	10,00	3,39	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000008	MASSOURA DE NYLON	38085910	0400	5102	UND	2,00	12,45	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, COM ALIQUOTA DE 1,20%
VALOR DE RETENÇÃO R\$20,80 Valor Aprox. Impostos: 280,67

RESERVADO AO FISCO